



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
PROCESSO ELEITORAL 2026 DO CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ — CAECO UEM**

O CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ — CAECO UEM, associação civil sem fins econômicos, partidários ou religiosos, com sede e foro nas dependências do campus sede da UEM, situado na Avenida Colombo, n.º 5790, Bloco F-05, Jardim Universitário, CEP 87020-900, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado por sua **Comissão Eleitoral**, instituída em Assembleia Geral realizada em 14 de agosto de 2026, nos termos do Art. 44, § 1º, do Estatuto Social, e no exercício das atribuições que lhe conferem os Arts. 44 e 46 do referido Estatuto, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os associados, o resultado da análise das inscrições de chapas apresentadas para o processo eleitoral destinado à escolha da nova Diretoria do Caeco, nos termos do Edital de Convocação de 14 de agosto de 2026, bem como a abertura do respectivo prazo recursal, nos termos seguintes.

TÍTULO I – DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º Encerrado, em 28 de agosto de 2026, o prazo de inscrição de chapas previsto no item 3 do calendário eleitoral (Art. 46, I, do Estatuto Social), e examinada a documentação apresentada à luz dos requisitos estabelecidos nos Arts. 3º a 6º do Edital de Convocação, a Comissão Eleitoral declara **HOMOLOGADA**, por unanimidade, a única chapa inscrita, a seguir identificada:

Chapa "CONEXÃO E GESTÃO"			
Cargo	Nome Completo	CPF	Registro Acadêmico
Presidente	Guilherme Peres da Silva	XXX.533.179-XX	139125
Vice-Presidente	Mauricio Rigquete Junior	XXX.725.419-XX	140289
Tesoureiro	Henrique Lonardoní Varago	XXX.900.839-XX	139184
Secretário-Geral	Caio Brauer Esteves	XXX.000.099-XX	139062



Chapa "CONEXÃO E GESTÃO"			
Cargo	Nome Completo	CPF	Registro Acadêmico
Diretor de Comunicação	Gustavo Francisco da Silva Batista	XXX.380.109-XX	148843

Parágrafo único. Registra-se que todos os integrantes da chapa homologada apresentam matrícula regular e ativa no Curso de Ciências Econômicas da UEM, bem como manifestação expressa de ciência e concordância com a candidatura e com as normas estatutárias aplicáveis, restando atendidas as exigências do Art. 4º e do Art. 5º do Edital de Convocação.

Art. 2º As propostas apresentadas pela chapa homologada, examinadas e consideradas compatíveis com o Estatuto Social do Caeco, constam do **Anexo I** deste Edital.

TÍTULO II – DO PRAZO RECURSAL

Art. 3º Nos termos do Art. 46, II, do Estatuto Social e do item 4 do calendário eleitoral, fica aberto o prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas contadas da publicação deste Edital, com termo inicial em 29 de agosto de 2026 e termo final às 23h59min de 30 de agosto de 2026, para que qualquer associado interessado interponha recurso fundamentado contra a presente homologação.

Parágrafo único. O recurso deverá ser dirigido, por escrito, à Comissão Eleitoral, mediante mensagem enviada ao endereço eletrônico **comissaoeleitoralcaeco2026@googlegroups.com**, com exposição clara e fundamentada das razões do inconformismo, cabendo à Comissão Eleitoral decidir no prazo de até 3 (três) dias, nos termos do Art. 46, III, do Estatuto Social.

TÍTULO III – DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 4º Inexistindo recurso no prazo assinalado no Art. 3º deste Edital, ou uma vez decididos os eventuais recursos interpostos, a campanha eleitoral terá início imediato, nos



termos do item 6 do calendário eleitoral e do Art. 46, IV, do Estatuto Social, estendendo-se até 6 de setembro de 2026.

TÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, nos termos do Art. 50 do Estatuto Social.

Maringá, 29 de agosto de 2026.

Eduardo Ferreira Pereira

Presidente da Comissão Eleitoral

Eduardo Anderson Stabile

Membro da Comissão Eleitoral

Giulia Thauane Conartoli

Membro da Comissão Eleitoral



ANEXO I — PROPOSTAS DA CHAPA HOMOLOGADA
Chapa "CONEXÃO E GESTÃO"

- I.** Atuação para melhorias estruturais do bloco e fornecimento de insumos básicos para o desenvolvimento das atividades no bloco, com atuação ativa em arrecadações para os fins informados e acompanhamento acerca da atuação do DCO quanto a essas finalidades;
- II.** Maior integração com EJs e ligas provenientes e atuantes no curso, colaborando para maior atuação das mesmas dentro do curso e, assim, promovendo maior exposição dos alunos a atividades profissionalizantes;
- III.** Finalização das etapas decorrentes da formalização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do CAECO, trazendo oficialidade para o processo já iniciado pela gestão atual;
- IV.** Promoção de palestras, cursos, minicursos, integrações e viagens/visitas técnicas pelo CAECO, proporcionando maior carga acadêmica, profissional e empírica, com o objetivo de desenvolver e trazer à comunidade composta pelos associados atividades que façam parte de suas demandas diárias e tempestivas dentro do curso;
- V.** Maior transparência e divulgação não só das contas do CAECO (caixa e ativos), como também ampla disseminação das atividades desenvolvidas pelo centro, contribuindo, assim, para maior informação dos associados e veracidade para a atuação da diretoria.